



**PREFEITURA DE
BARRA DE GUABIRABA**

Fazendo acontecer

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

*Decreta ponto facultativo o
dia 31 de Maio de 2019
(Sexta-feira).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO que o evento da tradicional noite Mariana demandará a mobilização de diversos servidores municipais para auxílio à sua organização;

CONSIDERANDO que a atenção ao dever constitucional ao lazer, e o próprio princípio da eficiência recomendam propiciar período de folga e descanso nos dias seguintes ao término das festividades a fim de restabelecer-se a capacidade máxima de trabalho dos servidores municipais;

DECRETA:

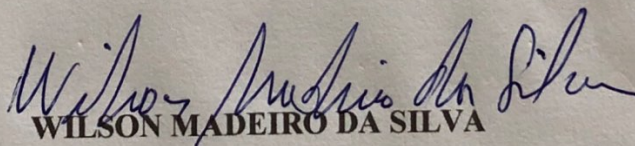
Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Barra de Guabiraba, o **dia 31 de Maio de 2019 (sexta-feira)**

§ 1º - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º - Também manterá as suas atividades a Comissão Permanente de Licitação, em face à necessidade de continuidade de atos e prazos em processos licitatórios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba – PE, 16 de maio de 2019.


WILSON MADEIRO DA SILVA

Prefeito